

PORTARIA MUNICIPAL nº 075/2024

de 01 de março de 2024.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de sacolas plásticas e sacos de papel para uso nos grupos de Atenção a Saúde pelo do Município de Selbach-RS, com a empresa **CLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.135.936/0001-89, localizada na Rua João Bayer, nº 781, Bairro Petrópolis, na cidade de Taquara-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.176000 – PIAPS – Componente Sociodemográfico APS – At. Primária a Saúde

33903000.0000 – Material de Consumo (6764)

Código Reduzido: 6880

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 01 de março de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico